



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1355/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 22 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

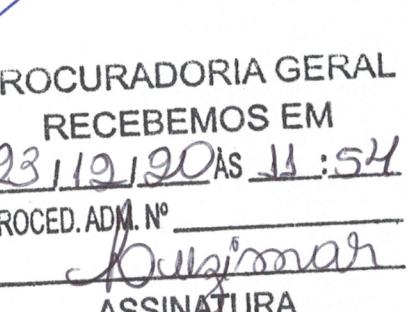
Assunto: Projeto de Lei nº 097/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 097/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura e dá outras providências”, **aprovado** por maioria absoluta de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Extraordinária do dia 22/12/2020.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020

PROCURADORIA GERAL
RECEBEMOS EM
23/12/20 AS 11:54
PROCED. ADM. N° _____

ASSINATURA